



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM VALE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DE BAIXA RENDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de criação de um Vale Material Escolar destinado aos alunos de baixa renda da rede municipal de ensino, de modo que o material seja fornecido pelo comércio de Marilândia.

Tal medida visa garantir mais dignidade e equidade no acesso aos materiais escolares, uma vez que os kits atualmente fornecidos apresentam limitações de qualidade e diversidade. Com a implantação do vale, as famílias poderão adquirir diretamente os itens necessários conforme suas preferências e necessidades específicas, assegurando melhor aproveitamento escolar dos alunos. Além disso, a iniciativa contribuirá para o fomento da economia local, fortalecendo o comércio do município e estimulando a movimentação financeira entre os pequenos empreendedores.

Marilândia, 29 de outubro de 2025.

ADILSON REGGIANI
Vereador



Autenticar documento em <https://marilandia.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **29/10/2025 14:15**

Checksum: **2557C23FEB164F691EF220B79DE3C4C430FBA63EF77DDAAACEC633138C98EDCB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.